

PROINFÂNCIA

**Construção de Escolas de Educação Infantil
Creche de Tipo 1 e 2**

**ROTEIRO PARA REFORMULAÇÃO DE OBRAS
METODOLOGIA INOVADORA PARA
METODOLOGIA CONVENCIONAL**

Orientações gerais para preenchimento dos dados no SIMEC

Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2

**Ministério da Educação - MEC
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP
Coordenação-Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST
Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SIMEC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

SBS Quadra 02 - Bloco F - Edifício FNDE - CEP: 70.070-929

e-mail: reformulacao_cgest@fnde.gov.br



ROTEIRO PARA REFORMULAÇÃO DE OBRAS
METODOLOGIA INOVADORA PARA
METODOLOGIA CONVENCIONAL

Senhor Gestor Municipal,

De modo a dirimir eventuais dúvidas referentes ao processo de reformulação para alteração do tipo de obra das Creches do Proinfância siga os passos indicados abaixo.

Passo 1: Acessar o sistema, localizar a ação e efetuar as alterações

Acesse o **SIMEC** módulo **PAR**, com a senha do(a) Prefeito(a) ou do(a) Secretário(a) Municipal/Estadual de Educação e na aba **Plano Trabalho**, selecione **Árvore** e por ultimo clique no link **Lista de obras**, conforme demonstra a figura abaixo:

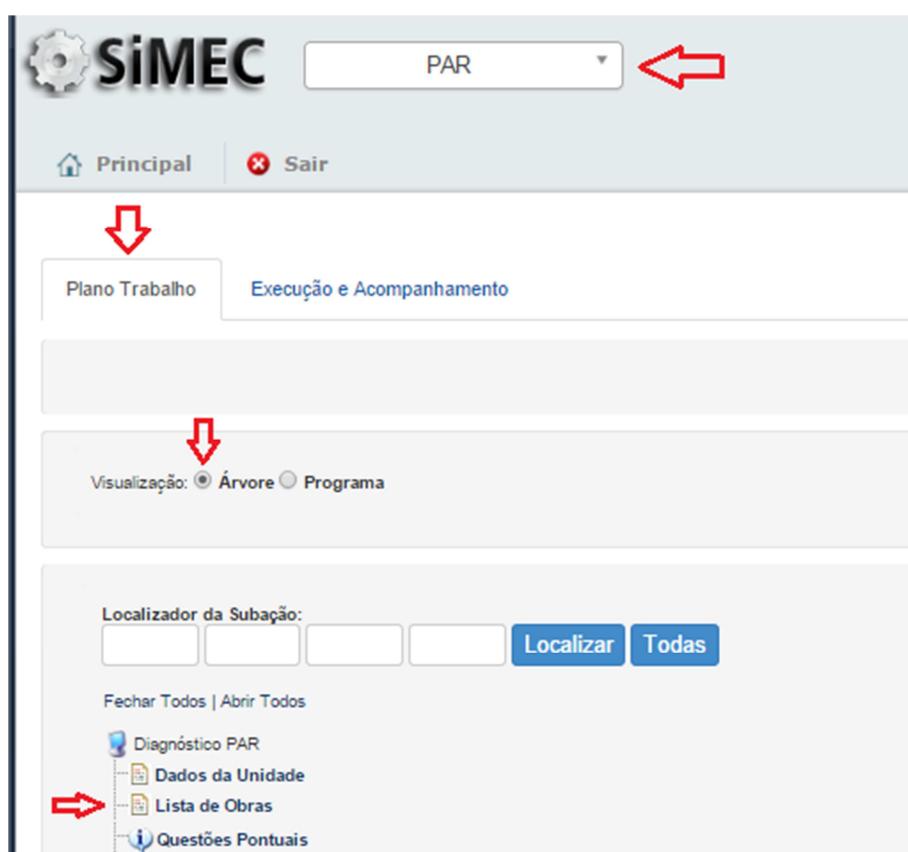


Figura 1: tela o SIMEC PAR - Árvore - Link “Lista de Obras”.

Localizar a obra na lista

Identifique na listagem de obras aquela(s) que apresenta(m) na coluna *Situação* o status “**Em reformulação MI para Convencional**”. Para acessar a ação e efetuar as alterações necessárias clique no ícone da coluna **Ação** ou no **Nome da obra**.

Listas de Obras PAC

Ação	Preid	Obrid	Nome da obra	Tipo de obra	Situação	Termo	Programa
	333	123456	PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001	Escola Proinfância C - Metodologias Inovadoras	Em reformulação MI para Convencional	Assinado	Pró Infância
	334	123457	PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 002	Escola Proinfância B - Metodologias Inovadoras	Em reformulação MI para Convencional	Assinado	Pró Infância

Uma nova janela será aberta contendo as abas que devem ser salvas com as novas informações, fotos do terreno e plantas técnicas do novo tipo de obra, conforme exemplificado nas imagens abaixo.

Primeira aba: “Dados do terreno”

Nesta aba deve ser selecionado o novo **tipo de obra** conforme a *tabela 1* na próxima página. Caso permaneça com o mesmo terreno aprovado inicialmente, verifique se o endereço está preenchido em sua totalidade, sendo necessário alterar somente o **tipo de obra** nesta aba.

Dados do terreno

NOME DA CRECHE

UF: UF
Município: NOME DO MUNICÍPIO
Valor Empenhado: R\$99.999,99

Quantidade de diligências:

Nome do terreno: NOME DA CRECHE

Tipo de Obra: Selecione...
Selecione...
Projeto 1 convencional
Projeto 2 convencional

Unidade de Medida: Endereço do terreno

CEP: 01.001-001

Logradouro: Informar o nome da Rua de acesso ao terreno

Número: 1589

Complemento: Quadra, Conjunto, Esquina, Distrito, Comunidade e etc.

Ponto de Referência: Informar um ponto de referência próximo ao terreno

Bairro: Nome do Bairro

Estado: Selecione...

Município: Selecione o Estado

Latitude: 7° 28' 17" S
Longitude: 40° 16' 13" W

Visualizar / Buscar No Mapa

Anterior Salvar Fechar Próximo

Figura 2: tela da Aba “Dados do terreno”.

 Caso seja necessário trocar o terreno as alterações de endereço devem ser realizadas junto a troca do tipo de obra, atualizando os campos **CEP**, **Logradouro**, **Número**, **Complemento**, **Ponto de Referência** e **Bairro**, conforme imagem abaixo.

Serão disponibilizadas duas novas tipologias para a troca pretendida, seguindo a tabela 1 abaixo, as obras do Proinfância Tipo B em Metodologias Inovadoras pactuadas poderão ser alteradas para o novo tipo de obra **Proinfância Tipo 1** ou **Proinfância Tipo 2**. As obras do Tipo C pactuadas em Metodologias Inovadoras terão de alterar para o Tipo 2.

PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA				
TIPOLOGIAS	TERRENO (dimensões mínimas)	ÁREA CONSTUÍDA (incluindo projeção da cobertura - ocupação)	CUSTO/m ²	DEMANDA ATENDIDA
Proinfância Tipo B	40 m x 70 m (2.800,00m ²)	1.323,58 m ²	R\$ 1.400,00 / m ² (valor para o projeto versão 2013)	120 alunos (Período Integral) 240 alunos (dois turnos)
Proinfância Tipo 1	40 m x 70 m (2.800,00m ²)	1.513,16 m ²	Regionalizado (por Estado)	188 alunos (Período Integral) 376 alunos (dois turnos)
Proinfância Tipo C	45 m x 35 m (1.575,00m ²)	781,26 m ²	R\$ 1.400,00 / m ² (valor para o projeto versão 2013)	60 alunos (Período Integral) 120 alunos (dois turnos)
Proinfância Tipo 2	45 m x 35 m (1.575,00m ²)	895,53 m ²	Regionalizado (por Estado)	94 alunos (Período Integral) 188 alunos (dois turnos)

Tabela 1: informações sobre a nova tipologia disponibilizada.

As dimensões mínimas do terreno permanecem as mesmas: 40m x 70m para a Creche Proinfância “Tipo 1” e 45m x 35m para a Creche Proinfância “Tipo 2”. Mais informações consulte o **FAQ - Perguntas e Respostas** sobre a reformulação de Creches MI para Convencional.

Segunda aba: “Relatório de vistoria”

Verifique se as informações sobre características e existência de serviços públicos de infraestrutura do terreno destinado à construção da Creche estão atualizadas nos itens da aba Relatório de vistoria.

Figura 3: tela da ABA “Relatório de vistoria”.

Terceira aba: “Cadastro de fotos do terreno”

Nesta aba devem conter fotografias do terreno de forma que se possa observar o seu interior, os lotes vizinhos, a rua de acesso e, se possível, uma imagem aérea ou foto de satélite demarcando a posição do terreno.

Figura 4: tela da Aba “Cadastro de fotos do terreno”.

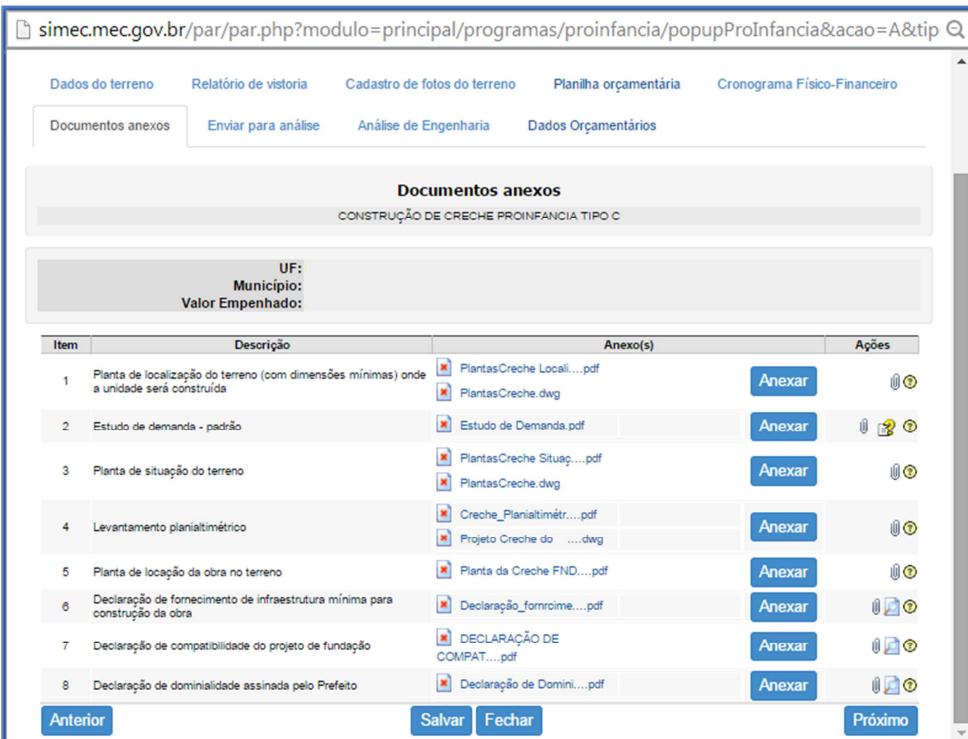
Quarta aba: “Planilha Orçamentária”

Após salvar o novo tipo de obra na aba Dados do terreno, a aba Planilha Orçamentária será carregada automaticamente o valor total da obra, que foi orçada com valores regionalizados (por estado) e atualizados pelo índice de referência SINAPI da Caixa Econômica Federal. Não é possível e necessário alterar o valor total.

Figura 5: tela da Aba “Planilha Orçamentária”.

Deverão ser inseridos nesta aba todos os documentos necessários para a aprovação da proposta de acordo com a troca pretendida. Caso permaneça com o mesmo terreno aprovado inicialmente, a princípio, somente a **Planta de Locação** (*item 5*) deve ser atualizada com o novo tipo de obra, de acordo com o cadastrado na aba Dados do Terreno (tipo 1 ou tipo 2). Nenhuma das plantas poderá conter o antigo tipo de obra (tipo B ou tipo C).

 Em caso de novo terreno, todas as plantas técnicas e estudo de demanda deverão ser atualizados de acordo com o novo local cadastrado.



Item	Descrição	Anexo(s)	Ações
1	Planta de localização do terreno (com dimensões mínimas) onde a unidade será construída	PlantasCreche Locali....pdf PlantasCreche.dwg	Anexar
2	Estudo de demanda - padrão	Estudo de Demanda.pdf	Anexar
3	Planta de situação do terreno	PlantasCreche Situaç....pdf PlantasCreche.dwg	Anexar
4	Levantamento planialtimétrico	Creche_Planialtimétr....pdf Projeto Creche dodwg	Anexar
5	Planta de locação da obra no terreno	Planta da Creche FND....pdf	Anexar
6	Declaração de fornecimento de infraestrutura mínima para construção da obra	Declaração_fornim...pdf	Anexar
7	Declaração de compatibilidade do projeto de fundação	DECLARAÇÃO DE COMPAT...pdf	Anexar
8	Declaração de dominialidade assinada pelo Prefeito	Declaração de Domini...pdf	Anexar

Figura 6: tela da Aba “Documentos anexos”.

Atenção para a descrição do conteúdo que deve ser apresentado em cada um dos documentos necessários para aprovação da proposta:

Item 1 **Planta de localização** - planta indicando a localização do terreno na malha urbana do município;

Item 2 **Estudo de Demanda** - deve informar a quantidade de alunos aguardando vaga no novo local de construção;

Item 3 **Planta de situação** - planta com o desenho do terreno indicando todas as dimensões, área, lotes vizinhos e ruas de acesso, em escala do bairro.

Item 4 **Planta de locação** - planta baixa com o **Projeto Padrão FNDE de implantação do novo tipo de obra** inserido no terreno;

Item 5 **Levantamento planialtimétrico** - planta com indicação das curvas de nível do terreno a cada metro de altura;

Item 6 **Declaração de compatibilidade de fundação com o terreno;**

Item 7 **Declaração de fornecimento de infraestrutura e;**

Item 8 **Documento de Propriedade do Imóvel ou Declaração de Dominialidade do Terreno** - Deverá ser apresentado para aprovação o Documento de Propriedade do Imóvel (digitalizado) em

nome do município que deve estar compatível com o desenho apresentado nas plantas técnicas (mesma dimensão, endereço, confrontantes e etc.). Alternativamente ao documento de propriedade poderá ser apresentada a Declaração de Dominialidade do terreno onde o chefe do executivo se comprometendo a obter o registro até a prestação de contas da obra.

Obs.: Todas as informações e documentos anexos que indicam o **antigo projeto/terreno** deverão ser excluídos do sistema. Mais orientações verifique as instruções sobre a documentação necessária no Anexo 1.

Passo 3: Sexta aba: “Enviar para análise”

Após anexar os novos documentos, o município deve entrar na aba “Enviar para análise” da ação e clicar no botão “Enviar para análise de reformulação”.

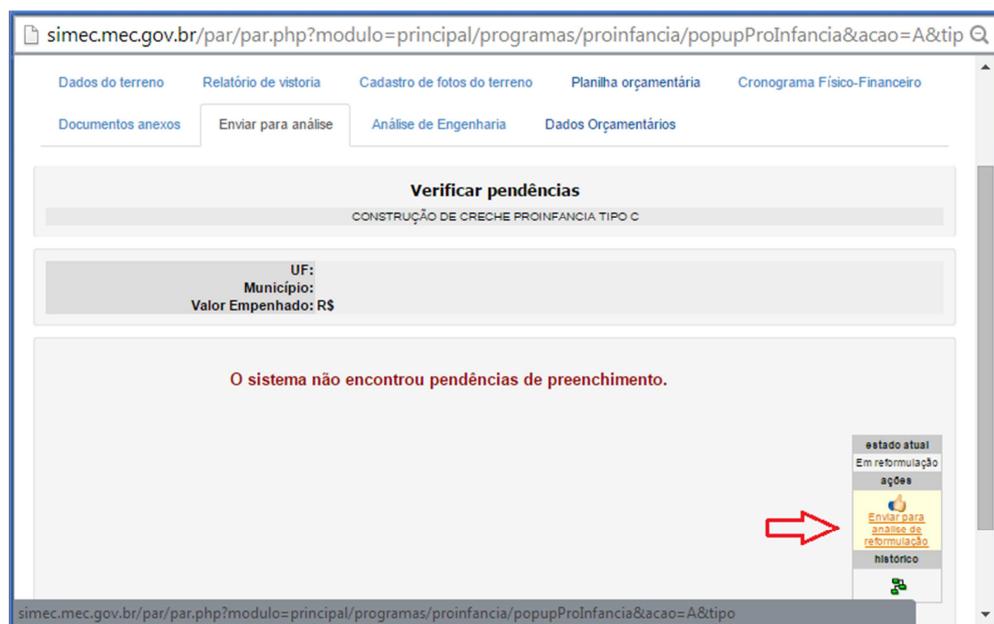


Figura 7: tela da Aba “Enviar para análise”.

Após tramitar para análise a situação da obra na Lista de obras do PAR será alterada para “**Em análise**”. Se os passos anteriores foram seguidos corretamente, monitore o sistema e verifique se a status da obra foi alterado.

Passo 4: “Análise de Engenharia”

Após seguir os passos 1 a 3 deste manual e enviar corretamente para análise todos os documentos do terreno proposto para construção do novo tipo de obra, a situação da ação será alterada passando de “Em reformulação MI para Convencional” para em “Em análise de reformulação”. A equipe técnica do FNDE providenciará a análise dos documentos e o parecer será emitido em no máximo 20 dias.

Durante a análise de engenharia caso seja constatado a necessidade de correção ou complementação da proposta, a ação sairá da situação em “Em análise de reformulação” e retornará para a situação “**Em diligencia de reformulação MI para convencional**”, sendo que as pendências do que deve ser corrigido estarão descritas na aba “Análise de engenharia”.

Com o auxílio de um Arquiteto ou Engenheiro do município, observe o que deve ser corrigido junto aos itens marcados com “NÃO” da aba Análise de engenharia da ação. Leia atentamente a Observação do item, que foi realizada por um analista técnico do FNDE, e verifique o que é necessário corrigir. Esta correção deve ser feita nas outras abas, por exemplo:

- **Item 1.1** - Caso esteja marcado com NÃO deve-se corrigir as abas Dados do terreno e/ou Relatório de vistoria conforme orientado;
- **Item 2.1** - Caso esteja marcado com NÃO deve-se inserir novas fotografias na aba Cadastro de fotos do terreno conforme orientado;
- **Itens 5.1** - Caso esteja marcado com NÃO deve-se corrigir ou atualizar o Estudo de Demanda na aba Documentos anexos conforme orientado.
- **Itens 6.1 a 9.1** - Caso esteja marcado com NÃO deve-se corrigir ou atualizar as Plantas técnicas de Localização, Situação, Locação da obra ou Planimétrico na aba Documentos anexos conforme orientado.
- **Itens 10.1 a 12.1** - Caso esteja marcado com NÃO deve-se corrigir as Declarações ou Documento de Propriedade na aba Documentos anexos conforme orientado.

Figura 8: tela da Aba “Análise de Engenharia”.

Caso o item esteja marcado com “SIM” não se faz necessário correção do documento.

Orientações adicionais:

É responsabilidade do município, monitorar periodicamente o sistema SIMEC módulo PAR e verificar se a ação foi analisada pelo FNDE retornou para a situação “**Em diligencia de reformulação MI para convencional**”. Neste caso, o município deverá seguir o **passo 4** deste manual.

Observe que após o envio para análise, a situação da obra será alterada no sistema para em “**Em análise de reformulação MI para convencional**”.

Durante a análise por parte do FNDE se for verificado que o novo terreno não cumpre as exigências, será solicitada a correção ou complementação da documentação ou em caso de inviabilidade detectada a apresentação de um terceiro terreno. Caso seja constatada a inviabilidade técnica de implantação da unidade em todos os terrenos apresentados, os novos e o original, será recomendado o cancelamento do Termo de Compromisso e a devolução dos recursos.

Está vedado o envio de documentos pelo correio. Todos os documentos referentes a alteração solicitada deverão ser substituídos no sistema. Propostas que permanecerem na situação “Em reformulação” por mais de 60 dias travam o PAR municipal, impedindo a liberação de recursos e aprovação de novos pleitos.

Salientamos que é necessário que a senha do (a) prefeito (a) municipal e do (a) Secretário (a) Municipal/Estadual de Educação estejam ativas. Caso haja algum problema em relação à senha do SIMEC, recomendamos contatar a equipe do Plano de Metas, Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, pelos telefones: (61) 2022.8334 / 8337 / 8338.

Lembramos que todos os projetos relacionados ao pleito podem ser encontrados no Portal do FNDE:

<http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia>

Informações complementares poderão ser prestadas pelo endereço eletrônico
reformulacao.obras@fnde.gov.br

ANEXO 1

1. Planta de localização do terreno:

A planta de localização deve informar com clareza a posição do terreno dentro da malha urbana do município, indicando as ruas de acesso, os limites, o entorno e os bairros que serão atendidos. Poderá ser enviado um mapa de toda a área, foto aérea ou imagem de satélite com destaque para o terreno proposto.



Imagem 1: Exemplo de “Imagen de Localização” satisfatória.

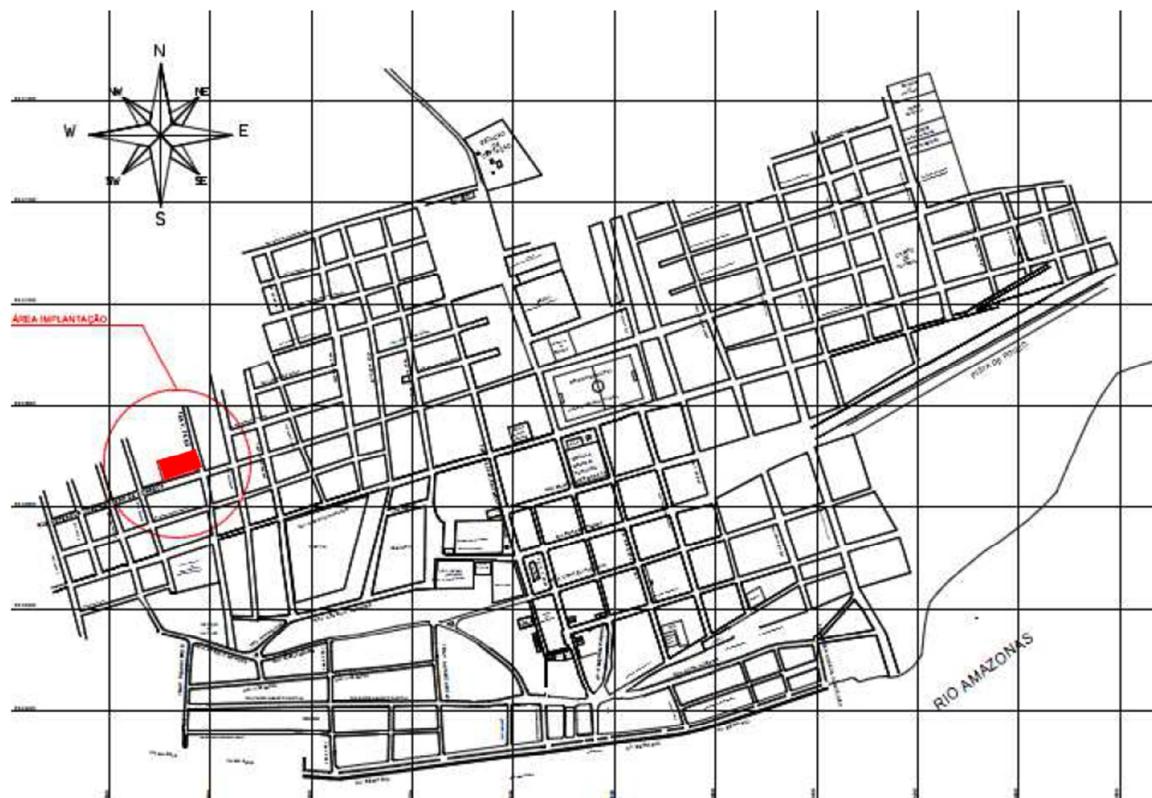


Imagem 2: Exemplo de “Planta de Localização” satisfatória.

2. Estudo de demanda – padrão:

Deverão ser apresentados dados quantitativos (Secretaria de Saúde e Educação) que comprovem a demanda num raio de 500m do local pleiteado para a implantação da creche, indicando quantas crianças de 0 a 6 anos seriam beneficiadas.

Deverá ser informado se as crianças serão atendidas em um turno, ou em turno integral. Nos casos em que houver relocação deverá ser indicado em planta a localização da escola antiga.

Este documento deve estar assinado pelo/a Secretário/a de Educação.

Está disponível no sistema o manual “Tópicos que orientam a justificativa para a demanda”. Para acessá-lo, basta clicar no sinal de interrogação ao lado do item, na aba Documentos anexos.

3. Planta de situação do terreno:

Deverão ser indicadas as dimensões do terreno, a área, os acessos, as confrontações e o norte magnético.

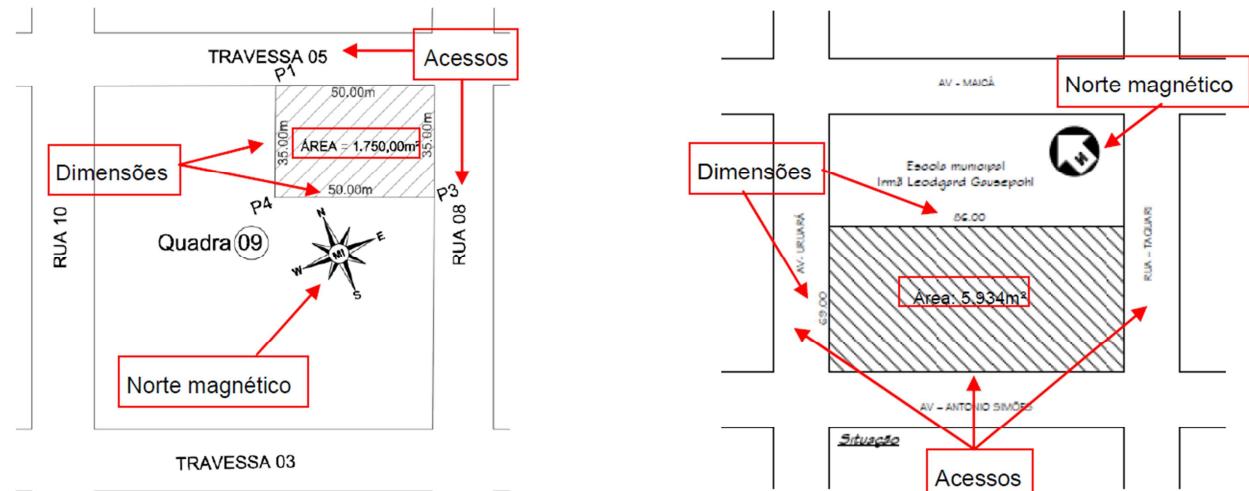


Imagem 3: Exemplo de “Planta de Situação” satisfatória.

4. Levantamento planialtimétrico:

Deverão ser indicadas as cotas de nível do terreno a cada metro de desnível.

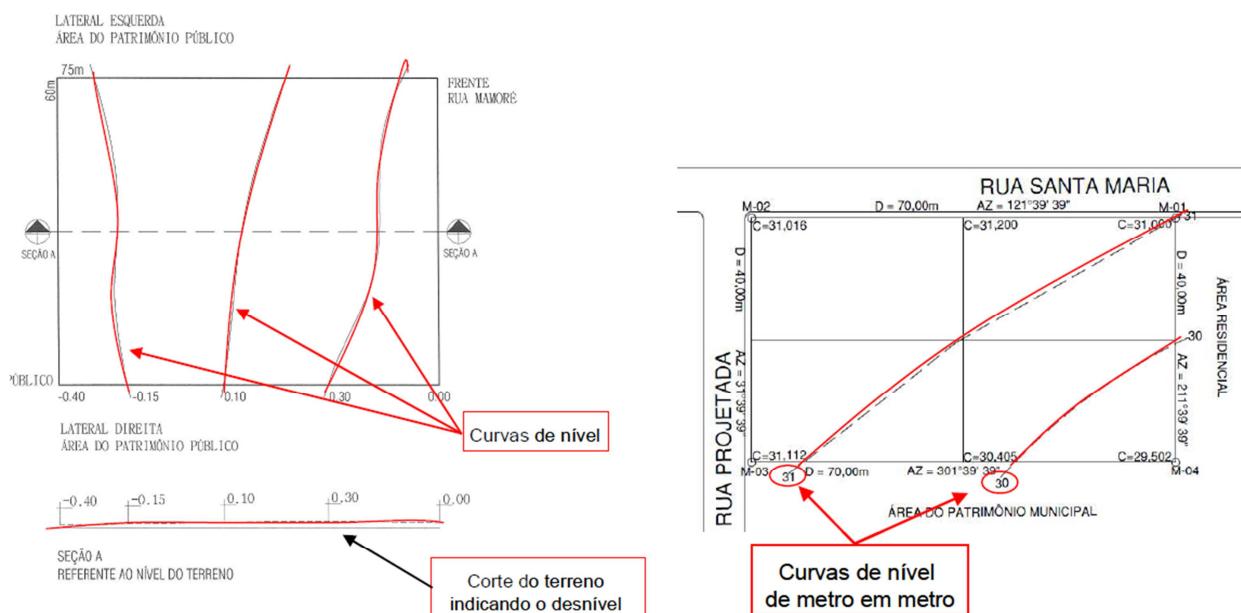


Imagem 4: Exemplo de “Planta de Levantamento Planialtimétrico” satisfatória.

5. Planta de locação da obra no terreno:

Deverá ser apresentada a planta baixa contendo o projeto arquitetônico de implantação da obra pleiteada (disponível no site do FNDE) inserido dentro do desenho do terreno proposto, apresentando

sus amarrações às divisas do lote, o nome das ruas de acesso e adjacentes, a indicação das cotas de nível da mesma em relação a todos os acessos, ao pátio, ao passeio e a rua. Além do norte magnético.

Todas as informações devem ser apresentadas mesmo se o terreno possuir as características do lote padrão.

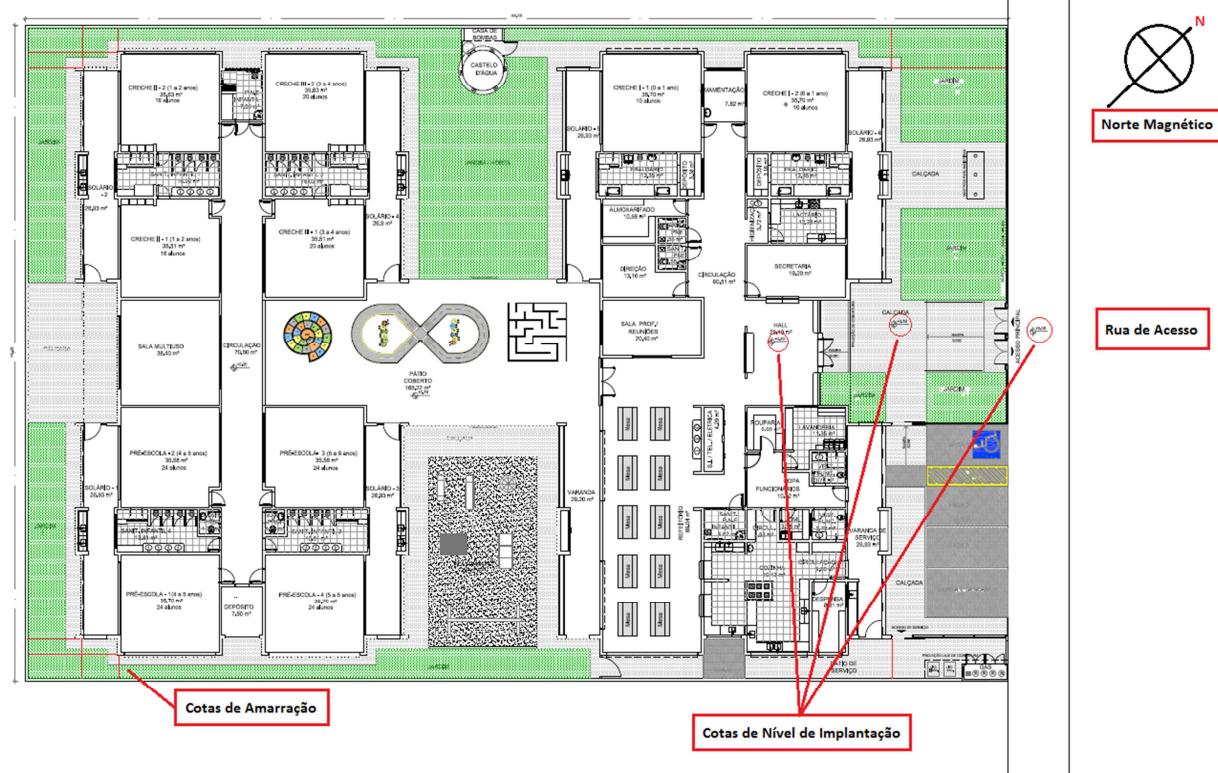


Imagen 5: Exemplo de “Planta de Locação” da obra da Creche Tipo 1.

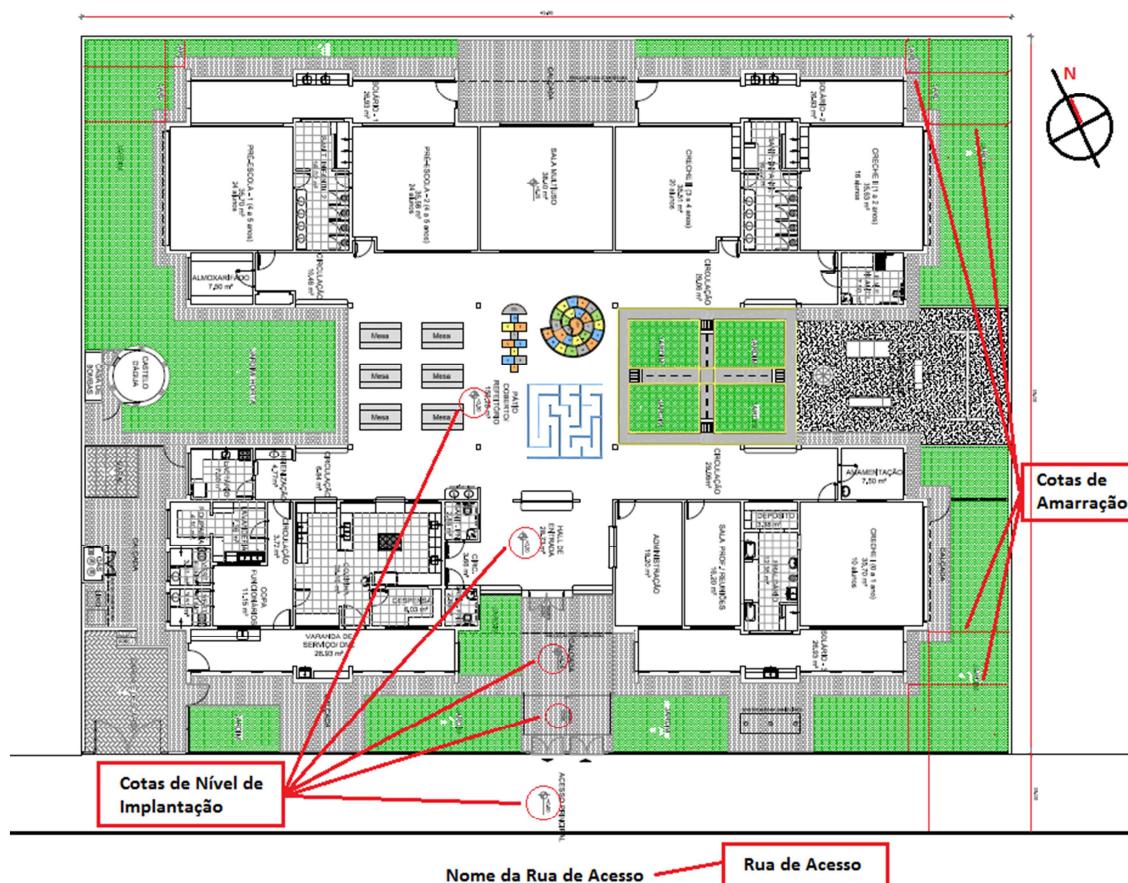


Imagen 6: Exemplo de “Planta de Locação” da obra da Creche Tipo 2.

Orientações para a seleção de terrenos

Antes de iniciar o preenchimento de dados no SIMEC é necessário escolher corretamente o terreno onde será implantada a construção, planejar cada etapa dessa seleção, desde a definição da demanda existente, a situação socioeconômica da região onde será implantado o projeto, a legislação vigente, as características físicas do terreno e a disponibilidade de infraestrutura na região.

LEGISLAÇÃO:

No processo de seleção do terreno, é preciso conhecer minuciosamente a legislação. É necessário que as leis municipais, estaduais e federais sejam respeitadas, servindo para determinar as especificações mais importantes na hora de construir a nova escola.

Observe atentamente o plano diretor municipal, verificando a possibilidade de construir uma escola de ensino infantil no local desejado. Em geral os zoneamentos urbanísticos determinam a setorização das atividades dentro da cidade, evitando conflitos.

As leis ambientais não devem ser esquecidas. É fundamental a proteção de reservas naturais, mananciais, flora e fauna locais no planejamento da creche. Devem-se evitar terrenos inundáveis, oriundos de aterro sanitário ou localizados em Áreas de Preservação Permanente (APP).

ACESSIBILIDADE:

Para que uma escola seja tida como acessível é prudente verificar nas fases de planejamento a existência de barreiras físicas no trajeto do aluno entre sua casa e a escola. A presença de barreiras que dificultam o percurso pode levar o empreendimento ao insucesso.

Orientamos considerar:

- As distâncias percorridas pelas crianças;
- Os possíveis obstáculos a serem transpostos;
- Dificuldades e facilidades de acesso até a instituição;
- Condições do tráfego (vias locais são as mais indicadas, pois se deve considerar os transtornos provocados no trânsito nos conturbados horários de entrada e saída das crianças);
- Os terrenos em acente/declive geram obstáculos ao acesso, necessitando prever escadas apropriadas e rampas que atendam às exigências da NBR 9.050.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

As características do relevo do terreno destinado à construção da nova escola de educação infantil devem satisfazer às exigências técnicas possibilitando uma construção economicamente viável.

Para a execução da obra o terreno deve estar plano, sendo que o proponente é o responsável pelas intervenções de terraplanagem e contenções necessárias. Orientamos:

- Evitar intervenções de terraplanagem que impliquem em cortes e aterros desequilibrados;
- Evitar a construção de cortinas de contenção e muros de arrimo com mais de 1,50m de altura;
- Nas divisas e alinhamento, o terreno não deve estar situado em desnível da via pública ou dos terrenos lindeiros a mais de: 1,50m acima, para garantir a melhor acessibilidade dos usuários. 1,00m abaixo, para garantir o esgotamento sanitário e pluvial;
- Evitar terrenos acidentados, pois estes caracterizam risco de enchentes, aluvião e desmoronamentos;

- No caso de terrenos acidentados, considerar as alternativas de corte ou aterro, procurando evitar grandes movimentos de terra, que acarretariam custos altos de terraplenagem;
- É necessário preservar, sempre que possível, as árvores existentes e elaborar um correto escoamento das águas pluviais, por conta dos riscos de deslizamentos e enxurradas.

ENTORNO IMEDIATO:

A primeira análise local do terreno potencialmente selecionável consiste em conhecer as áreas adjacentes, a fim de estabelecer as relações imediatas de vizinhança entre a futura escola de educação infantil e o entorno.

A observação de diversos fatores, como, por exemplo, a topografia do entorno, permite prever a ocorrência de eventuais acidentes naturais. Também é importante garantir condições mínimas de salubridade aos futuros usuários, apontando a presença de áreas pantanosas e esgoto a céu aberto, onde existe a proliferação de animais transmissores de doenças e de mau cheiro.

É aconselhável evitar a localização junto a zonas de ruído, próxima a zonas industriais com índice de poluição significativo e próxima a antenas de transmissão.

Confira ainda a existência de agentes poluidores (fumaça, gases, poeiras, ruídos) no entorno, oriundo de indústrias, usinas ou estações de tratamento.

CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS PARA APRESENTAÇÃO DO TERRENO:

- Dominância por parte do órgão interessado;
- Localização próxima à demanda (dentro de um raio de 500 metros) ;
- Terreno com superfície plana ou declividade máxima de 3%;
- Abastecido por água e energia elétrica;
- Inexistência de óbice jurídico e/ou fiscal;
- Viabilidade técnica e legal;
- Inexistência de obstáculos que não possam ser removidos (ex: construções existentes, vegetação protegida, etc.);
- Para Escola tipo 1 dimensões mínimas de 40,00 x 70,00m;
- Para Escola tipo 2 dimensões mínimas de 45,00 x 35,00m;
- No caso de Escola tipo 1 o terreno deve estar localizado em área urbana;
- No caso de Escola tipo 2 o terreno deve estar localizado em área urbana ou área rural.